



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – ESTADO DA PARAÍBA

Ano: XXVI – Edição Especial – Lei Municipal N.º 171/97 – 26 de agosto de 2026 – Tiragem: 50

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DA TERECEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de 2026 (26/08/2026), as 10:00h, no prédio da Secretaria de Educação, reuniu-se o Conselho Municipal de Educação, com a presença da Secretária de Educação, Wanderlice Miguel da Silva, que deu as boas-vindas a todos e todas, e a seguir passou a palavra para a presidente do CME, Damiana Natália Alves da Silva, a qual relatou a pauta da presente reunião: a aprovação Computação na Educação Básica – Complemento à BNCC. Estavam presentes à reunião: representante da Secretaria Municipal de Educação Titular Marilene Batista Pereira e Suplente Alexandrina Salviano do Nascimento; b) representante da Procuradoria Geral do Município – PGM: titular José Marcílio Batista e suplente Gilberlândio Barbosa de Sousa; c) representante da Câmara Municipal de Vereadores: titular Liliane Alves Barbosa e suplente Jakson Charleudo Cavalcante; d) representante de Diretores de Escolas Públicas Municipais: titular Damiana Claudiane Pereira Batista Leite e suplente Ellys Regina Alves Barreiro; e) representante dos Servidores Públicos Municipais: titular Damiana Natália Alves da Silva e suplente Cláudio Nogueira dos Santos; e) representante dos Pais de Alunos: titular Maeli Genuino Lopes de Sousa e suplente João Erivan Feitosa; f) representante de Professores da Rede Municipal de Ensino: titular Jocélio Virgulino de Sousa e suplente Cleodete Leite de Góis Procópio; g) representante de Estudantes da Rede Municipal de Ensino: titular Iolanda Pereira Diniz e suplente Jaqueline Angelo de Sousa; h) representante do Conselho Tutelar: titular Arquilene Diniz de Lacerda e suplente Juciana Bezerra de Sales; i) representante da Sociedade Civil: titular Francisca Diniz de Lacerda Moura e suplente Rosielma Timóteo da Silva; j) representante do CACS-FUNDEB: titular Maria Vitória Biserra Leite e suplente Manoel Diniz Neto, além da presença das diretoras escolares e membros da equipe pedagógica da rede municipal de ensino. Ao iniciar a reunião, o assessor técnico da Secretaria de Educação, José Agnaldo Clementino de Melo, discorreu sobre a pauta da reunião: a adoção da Computação na Educação Básica – Complemento à BNCC na rede municipal de ensino. Este último fez uma explanação das normas vigentes de âmbito nacional e aplicáveis a todos os sistemas e redes de ensino do país; também relatou que o Estado da Paraíba, aprovou através da Resolução nº 176/2026, de 14/05/2026, as diretrizes para implementação da Educação Digital, Midiática e da Computação na Educação Básica do sistema de Ensino do Estado da Paraíba, e por fim, que o município ainda está elaborando as suas normas de implementação da Computação na Educação Básica – Complemento à BNCC, sendo este o relatório de situação. A seguir, a presidente do CME, juntamente com a Secretaria de Educação, para o

cumprimento do disposto na Resolução CNE/CEB nº 02/2025, de 21/03/2025, com relação a adoção da Computação na Educação Básica – Complemento à BNCC na rede municipal de ensino, propõe a adesão as diretrizes da Educação Digital, Midiática e da Computação na Educação Básica do sistema de Ensino do Estado da Paraíba, aprovadas pela Resolução CEE/PB nº 176/2026, de 14/05/2026. Feita a proposta acima, a presidente do CME submeteu a análise e votação dos conselheiros. Foi dado uma pausa de 1(uma) hora para análise dos documentos. Reiniciada a reunião, a matéria foi posta em votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes a adesão as diretrizes para implementação da Educação Digital, Midiática e da Computação na Educação Básica do sistema de Ensino do Estado da Paraíba, aprovada pela Resolução nº 176/2026, de 14/05/2026, sendo esta a decisão do CME deste município para a implementação da Computação na Educação Básica – Complemento à BNCC. A seguir, e nada mais havendo para ser tratado, a Presidente do CME deu por encerrada esta sessão e mandou que se lavrasse a presente ata, que vai assinado por ela e todos os presentes.

Damiana Natália Alves da Silva – Presidente do CME